

24ª Zona Eleitoral, digitei e conferi. APARECIDA DO TABOADO, 16 de Agosto de 2016. Kelly Gaspar Duarte Neves-Juiz(Juíza) da 24ª Zona Eleitoral.

25ª ZONA ELEITORAL - IGUATEMI

EDITAIS

EDITAL N.º 022 - REGISTRO DE CANDIDATURA

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral - IGUATEMI, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA TACURU MELHOR (PT do B, PSDB, PP, PR, PROS), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de TACURU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
22580	ALFREDO MARTINS GARAY	ALFREDO GARAY	162442016
90000	ALODIO SARATE DE SOUZA	ALODIO SARATE	162482016
90333	CLAUDIO GAETKE	ALEMÃO	162502016
70000	DAIANA NERIS DE SOUZA PEDROTTI	DAIANA PEDROTTI	162552016
11122	DOMINGAS RENATA TORALI	DOMINGAS TORALI	162522016
22615	JOAQUIM APARECIDO DE SOUZA	JOAQUIM DO TAXI	162452016
45000	JOEL PROENÇE	JOEL PROENÇE	162462016
11005	JOÃO SANCHES	JOÃO SANCHES	162402016
45123	LEONIDAS AREVALO SCHINA	LEONIDAS	162542016
90001	LETICIA XIMENDES SARATE	LETICIA	162562016
22123	LIDIOMAR VIEIRA	CURIO	162432016
90456	PAULINO ORTIZ DUARTE	PAULINO	162512016
11222	PAULO SERGIO LOPES MELLO	PAULO MELLO	162412016
45678	RAMÃO LIVRADO DE ALMEIDA	RAMÃO LIVRADO DE ALMEIDA	162472016
11224	SIDINEI APARECIDO PERALTA DA SILVA	DEDE	162422016
22222	SIRLENE SOLEI VIEIRA	PRETA MICHELS	162532016
90123	VALDECIR PAULA LIMA	VAL	162492016
90789	ZULEINE GARAY DUARTE	ZULEINE	162572016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidatos, partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução. IGUATEMI, 15 de Agosto de 2016.

(a) EDUARDO FLORIANO ALMEIDA
Juiz da 25ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 023 - REGISTRO DE CANDIDATURA

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral – IGUATEMI/MS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela COLIGAÇÃO IGUATEMI

PODE MAIS (PDT, PSB, PSDB), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de IGUATEMI/MS.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
45	PATRICIA DENERUSSON NELLI MARGATTO NUNES	DRA. PATRICIA	161232016
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
45	GENESIO BOAMORTE NETO	GENESIO	161132016
Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
12222	ADILSON ADIR RALDI	ADILSON RALDI	161142016
12333	AILTON MEDINA FERNANDES	AILTON MEDINA FERNANDES	161152016
40122	CLEIDE MONTEIRO	CLEIDE MONTEIRO	161252016
45123	DJHONATHAN RENATO DE SOUZA	RENATO	161202016
40789	FLAVIO APARECIDO DE AZEVEDO MARTINS	FLAVIO VETERINARIO	161192016
45555	GERALDO APARECIDO RICARDO	CABO RICARDO	161222016
40000	JESUS MILANE DE SANTANA	JESUS	161162016
45678	JULIANA CRISTINA MUDOLON FARIA	JU MUDOLON	161262016
40123	MAYCON JUNIOR MUNHOL COSTA DOS SANTOS	MAYCAO	161172016
45456	MILITAO VIRIATO BATISTA NETO	MILITAO	161212016
12345	MIRIAN KRENCZYNSKI	MIRIAN	161242016
45777	ROSANGELA APARECIDA LIMA PARISE	ROSANGELA PARISE	161272016
40444	RÔMULO JOSE NERI	RÔMULO NERI	161182016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução. IGUATEMI/MS, 15 de Agosto de 2016.

(a) EDUARDO FLORIANO ALMEIDA
Juiz da 25ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 024- REGISTRO DE CANDIDATURA

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral – IGUATEMI/MS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo Partido Social Democrático – PSD -55, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de IGUATEMI/MS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
55222	ALBERTO GONÇALVES ACOSTA	BETINHO	160672016
55333	ELIZANGELA GOMES DUTRA	ELIZANGELA	160712016

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
55678	JOSE DE BARROS CAVALCANTI	ZÉ PEIXEIRO	160692016
55123	LUIZ SABATINE	LUIZ SABATINE	160662016
55000	SANDRA GOULARTE DA SILVA	SANDRA	160702016
55551	SERGIO NAZARO DA SILVA	SERGIO BOTINHA	160682016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução. IGUATEMI/MS, 15 de Agosto de 2016.

(a) EDUARDO FLORIANO ALMEIDA
Juiz da 25ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 025 - REGISTRO DE CANDIDATURA

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral – IGUATEMI/MS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela COLIGAÇÃO RENOVA IGUATEMI (PRB, PTB, PMN, PC do B), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de IGUATEMI/MS.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
33	ONILDES BARROS RODRIGUES	TACURU	163762016
Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
33	WESLEY RICARDO DE ABREU	WESLEY	163752016
Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
33333	ALESSANDRA ALMOA LOPES	ALESSANDRA	163902016
33000	ALEXANDRE ANTONIO AZEVEDO	ALEXANDRE DO PAN	163802016
33999	ALFONSO FERNANDES GOMES	AFONSO DO MOVIMENTO	163872016
33555	CELSO APARECIDO DE LIMA	CELCINHO DO ESPORTE	163852016
14114	DARIO DE LARA MONTEIRO	DARIO DO ONIBUS	163782016
65555	ELISANGELA PERDOMO VARAGO GOMES	PROFESSORA ELISANGELA	163922016
33300	ELIZANGELA VILA ALTA	PARAGUAIA	163892016
33123	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA	GABRIEL DO TAQUATI	163812016
33222	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	ZE DA DEDA	163832016
14444	JULIANO CRISTIAN CALONGA PINTO	JULIANO CALONGA	163792016
33444	JURANDIR VALOIS DE SOUZA	JURANDIR MECÂNICO	163842016
33888	MARIA DE LURDES ALONSO	MARIA DE LURDES	163912016
33111	SALITA CAMILA APARECIDA VICENTE	CAMILA	163882016

33777	VANDERLEI FRANCISCO DOS SANTOS	VAGALUME	163862016
33200	WALTER ANANIAS DA SILVA	VAL PARAÍBA	163822016
10123	ZINEU DE OLIVEIRA	ZINEU DA SAUDE	163772016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidatura. No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.43 da referida Resolução.

IGUATEMI/MS, 15 de Agosto de 2016.

(a) EDUARDO FLORIANO ALMEIDA
Juiz da 25ª Zona Eleitoral

EDITAL N.º 026 - REGISTRO DE CANDIDATURA

O Excelentíssimo Senhor EDUARDO FLORIANO ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 25ª Zona Eleitoral – IGUATEMI/MS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pela COLIGAÇÃO UNIDOS POR TACURU I (PT, PMDB, PEN), os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2016 no Município de TACURU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROTOCOLO
51051	ADEMIR SAMPAIO	ADEMIR SAMPAIO	166632016
15369	ADRIANE APARECIDA BRESSAN ALVARENGA	VENENA BRESSAN	166712016
51122	ANDRE COSSINI GOMES VILHALVA	ANDRE COSSINI	166652016
13123	CLAUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA DOS REIS	CLAUDIÃO	166602016
51333	ELIZABETH MARQUES DE LIMA	BETH	166732016
51777	FLAVIO HENRIQUE ANTONIO	FLAVIO DA MOVEIS ESTRELA	166692016
51555	IVANIR FERREIRA DE OLIVEIRA	IVANIR	166752016
51236	JOAO ALVES PEREIRA DE LIMA	JOAO DO QUIABO	166672016
13000	JOSE CARLOS DOS SANTOS	ZÉ CARLOS	166582016
51511	LIVRADO VARGAS	LIVRADO VARGAS	166682016
15222	MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	DR MARCELO VETERINARIO	166622016
51222	MARCELO PEIXOTO RIBEIRO	RATINHO	166662016
51444	MARIA APARECIDA BARRETO COLOMBO	DONA NENA	166742016
51123	MARIA VOGADO	MARIA VOGADO	166722016
13104	MARIANO VALENZUELO	MARIANITO DA RADIO	166592016
13139	SANTINA DA COSTA BUENO FERREIRA	SANTINA	166702016
13456	VALINO GOULARTE GOMES	VALINO	166612016
51111	VALMIR OTILIO DA SILVEIRA	VALMIR SILVEIRA	166642016

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar N.º 64/90, c/c art.34, §2º, II, da Resolução TSE N.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação